



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Tv. Lauro Sodré. nº 511 - Centro – CEP: 68.780-000

DESPACHO

Ao Ilmo. Senhor
KÁSSIO DAVID DE OLIVEIRA BRITO
Secretaria Municipal de Administração/PMVN

Ref.: A Contratação de show artístico da Dupla Maiara e Maraisa para a programação do Carnaval de Vigia de Nazaré 2024.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, para solicitar autorização para abertura de procedimento administrativo, objetivando a contratação do show musical da dupla Maiara e Maraisa, para o Carnaval 2024 em nosso município.

As ações de fomento e difusão do carnaval constituem em sua concretude em evento tradicional do calendário nacional, sendo propício para divulgar as manifestações locais, no sentido de melhor valorizá-las, oportunizando o Município a apresentara suas potencialidades turísticas, além dê gerar renda para os agentes envolvidos do projeto.

O evento atrai visitantes das cidades circunvizinhas, que consomem alimentos e vestuário, dentre outros materiais de comercialização local. É evidente que o grande fluxo de pessoas no Município de Vigia de Nazaré no período do carnaval justifica o relevante interesse público na contratação de atrações nacionais e regionais, sendo salutar para o aquecimento das vendas de bens e serviços e movimentação da economia local, gerando empregos e renda.

Sendo assim, venho solicitar a autorização para Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação das artistas Maiara e Maraisa, através da empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 26.636.436/0001-65, que agencia com exclusividade das artistas, haja vista a grande notoriedade de tal artista em âmbito nacional.

Segue em anexo a esta Solicitação de Despesa, o Termo de Referência e ETP onde se encontram especificados as razões da escolha da executante, bem como justificativas do preço, confirmação de que o mesmo corresponde à média de valores praticados pelo Artista em apresentações de porte semelhante, bem como documentos necessários a contratação da Artista, para que seja avaliada pelo ilustríssimo secretário ou equipe competente, a possibilidade de reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de Licitação.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Vigia de Nazaré-Pa, 08 de janeiro de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Tv. Lauro Sodré. nº 511 - Centro – CEP: 68.780-000

Atenciosamente,

DEYVISON CARLOS BARBOSA NOBRE
Secretario de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Decreto nº 042/2022